



Regulamento - Concurso Cultural - "Desafio da Fazenda"

Viva um dia de fazendeiro e ainda ganhe 3 mil reais em compras em uma loja de departamentos de sua escolha entre as 3 sugeridas.

Faça um vídeo de você falando "Eu adoro Letti porque... E quero participar do Desafio porque..." mostrando qualquer produto da linha Letti, com no máximo 60 segundos, publique o vídeo no Youtube e envie-nos o link em mensagem privada.

13 de Outubro de 2014

1. O Concurso Cultural Desafio na Fazenda Letti ("Concurso") é promovido por Leite Letti, marca registrada de Agrindus S/A com sede na FAZ.SANTA RITA ROD. SP 215 KM 122,2, CAIXA POSTAL 31, Cep: 13690-000, Descalvado/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.543.145/0002-83, e será realizado das 0h do dia 14 de Outubro de 2014 às 23h59 do dia 14 de dezembro de 2014, sendo aberto à participação de todas as pessoas físicas residentes em cidades onde há distribuição letti segundo a listagem publicada em www.leiteletti.com.br/onde-comprar.

2. Este Concurso tem caráter exclusivamente cultural, se desenvolvendo sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei 70.951/72, sendo certo que o prêmio será entregue aos participantes, autores dos vídeos mais criativos e/ou originais ligadas ao tema mencionado.

3. Estarão aptos a participar os interessados maiores de 16 (dezesesseis) anos que curtirem o perfil do LeiteLetti no Facebook, através do endereço eletrônico <https://www.facebook.com/leiteletti>, produzirem e publicarem no Youtube.com um vídeo de si próprio mostrando um produto Letti (leites, iogurte ou creme de leite) que contenha a frase "Eu adoro Letti porque..." , com no máximo 60 (sessenta) segundos, e enviarem via mensagem fechada ou *in box* o link do vídeo, nome completo e telefone de contato. Cada perfil poderá participar com apenas um vídeo.

4. Serão consideradas válidas apenas as mensagens fechadas ou *in box* com links para os vídeos postados no You Tube, dentro do período das 0h do dia 14 de outubro de 2014 às 23h59 do dia 14 de dezembro de 2014, horário de Brasília.

5. A Agrindus não tem qualquer ingerência sobre o funcionamento, ferramentas, uso do Facebooke Youtube, não possuindo ou assumindo qualquer responsabilidade por seu mau funcionamento, impossibilidade de cadastramento ou por qualquer outro problema do referido site.

6. A Agrindus se reserva o direito de desclassificar e excluir os comentários que não preencham todas as condições previstas neste regulamento e suportadas por informações completas e precisas, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

7. Serão impedidos de participar do Concurso os internautas que cometerem atos de hackers, crackers, que desrespeitarem, de qualquer forma, as regras de uso do Youtube, Facebook e do presente regulamento, sendo certo que poderão ser responsabilizados civil e criminalmente, nos termos da legislação.

8. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade do vídeo postado, respondendo, exclusivamente, por eventual violação à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos.

9. Serão contemplados um ou mais participantes de acordo com a preferência da empresa, da seguinte maneira:

O(s) 1º colocado ganhará:

- Um dia na Fazenda Santa Rita em Descalvado-SP para conhecer o funcionamento da fazenda, a produção de leite Tipo A, participando de uma filmagem e fotos dessa visita que será veiculado em diversos meios de comunicação e ainda receberá o valor de R\$ 3.000,00 em vale compras no Magazine Luiza, Ponto Frio ou Casas Bahia, a escolha do ganhador, mais despesas de transporte e alimentação.

10. Os vencedores serão escolhidos segundo os critérios de avaliação:

- presença de vídeo e desinibição do participante;
- vídeo mais criativo; e
- adequação ao tema;

11. A apuração será feita através do número de “curtir” que o vídeo receber sendo que os 5 mais votados serão encaminhados para avaliação que será feita por uma comissão julgadora formada a critério da Agrindus. A apuração será realizada na sede da Agrindus, indicada no item 1 acima.

12. Os nomes dos ganhadores serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/leiteletti>, no dia 16 de dezembro de 2014, a partir das 16h, horário de Brasília.

13. O Leite Letti entrará em contato com o(s) ganhador(es) por meio de mensagem privada no perfil do ganhador no Facebook, para que informe(m), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, seus dados pessoais para efeito de entrega do(s) prêmio(s), sob pena de perda do direito de recebimento ao prêmio.

13.1. É de total responsabilidade do ganhador informar de forma correta e completa seus dados pessoais, sob pena de não ser possível a entrega dos prêmios, ficando O Leite Letti e a Agrindus isentos de qualquer responsabilidade.

14. Os vencedores deste Concurso autorizarão o Leite Letti e a Agrindus a usar, a seu critério, sua imagem, nome, perfil no Facebook e voz, bem como a vídeo postada para participação no Concurso, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do Concurso, inclusive na Internet e no próprio Facebook.

15. Os vídeos postados pelos participantes deste Concurso serão integralmente cedidos pelos seus criadores, ou seus responsáveis, se menores de 18 (dezoito) anos, ao Leite Letti e Agrindus, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, inclusive no que tange aos seus direitos de autor sobre a propriedade intelectual. O Leite Letti e a Agrindus poderão ou não fazer uso destas respostas na forma que lhes convier, pelo que os participantes, desde já e para todos os efeitos legais, concordam, em conformidade com o artigo 49 da lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998.

16. As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou utilização das respostas ou de pagamento de qualquer quantia pelo O Leite Letti e a Agrindus.

17. Os prêmios serão encaminhados aos ganhadores no endereço informado por estes, em até 15 dias corridos contados da data do recebimento do e-mail de resposta à comunicação da premiação. O O Leite Letti e a Agrindus não se responsabilizam pela entrega dos prêmios caso o endereço esteja incorreto ou incompleto, bem como não se responsabiliza por qualquer problema ou falha nos serviços prestados pela empresa utilizada para o envio dos prêmios.

18. Caso o O Leite Letti e a Agrindus não tenham êxito na entrega dos prêmios, os respectivos ganhadores deverão entrar em contato através do e-mail: sac@agrindus.com.br, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da data de publicação do resultado do concurso, sob pena de perda do direito a receber o prêmio.

19. Excluem-se da participação no presente Concurso os funcionários, diretores ou gerentes tanto do O Leite Letti e a Agrindus, quanto de suas empresas coligadas, controladas ou controladoras direta ou indiretamente, e os cônjuges e parentes daquelas

pessoas acima mencionadas até segundo grau, bem como da agência de propaganda e publicidade envolvida, pessoas jurídicas e demais pessoas ligadas diretamente ao concurso.

20. A simples participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições, pelos participantes ou seus responsáveis.

21. O O Leite Letti e a Agrindus não poderão ser responsabilizados por vídeos postados em atraso, nem por problemas, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições.

22. Todos os horários descritos neste documento estão definidos conforme horário oficial de Brasília.

23. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pela comissão julgadora. Em caso de dúvidas a respeito do presente Concurso, encaminhar um e-mail para leiteletti@gmail.com.